



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 337/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VIII da Lei n° 4.399/97,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Jocarly Coutinho Júnior, Ádina Altoé Soares e Katia Laures, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Justificação Administrativa do Ipamv, com objetivo de comprovação de união estável para fins de concessão do benefício de pensão por morte.

Art. 2° - Revoga-se a portaria n° 001/2016 de 05/01/2016.

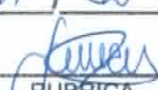
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 960/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 17 / 10 / 18
 FUBRICA